

Parecer Técnico e Análise dos documentos de habilitação e proposta**1 – RESUMO DA COTAÇÃO****Proponente vencedor: Harko Engenharia Ltda.****Data da finalização da cotação: 22/05/2026.****Quadro comparativo de preços:**

Lote 01: Contratação de serviços de engenharia para atualização, padronização e simplificação dos projetos das estações de regulação e medição de gás natural da SCGÁS, contemplando os modelos CRM G4, G6, G10 e G16, incluindo adequação às condições operacionais atuais das redes em PEAD, desenvolvimento de soluções de suporte (skid ou estrutura equivalente), com elaboração de documentação técnica em nível executivo e emissão de ART.

Proponente	Valor Global (R\$)	Indicação de vencedor
Harko Engenharia Ltda	33.630,00	Sim
Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda	50.400,00	Não

NOTA: Considera-se justificada a obtenção de menos de 03 (três) propostas, tendo em vista o caso de restrição de mercado, aliado ao fato de que, em face da afinidade do presente objeto deste processo estar intrinsecamente relacionado à cadeia do gás natural e na qual, ainda existem um número reduzido de fornecedores no mercado, observando também que existem poucas empresas de distribuição de Gás Natural no Brasil, restringindo conseqüentemente fornecedores de materiais e serviços, apesar das consultas e publicidade proporcionado na presente Cotação de Preços, conforme comprovantes em anexo. **(Comprovantes de sites de pesquisa, E-mails encaminhados, Cotação de Preços disponibilizada no site da SCGÁS, outros...).**

O presente processo de dispensa de licitação observou o disposto nos Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o qual prevê o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

DESCRIÇÃO	RESULTADO VALIDADE
Comprovação da possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações mediante a apresentação de documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, bem como documentos que comprovem os poderes de seus representantes e decreto de autorização de funcionamento em território nacional, para empresas estrangeiras. As provas poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias, por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	Apresentou

<p>No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, estas deverão apresentar os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); e, - DECLARAÇÃO DE ME/EPP conforme modelo anexo ao processo de contratação, declarando que o proponente se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). 	Não se aplica
Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS). (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa)	10/10/2026
Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	20/06/2026

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESCRIÇÃO	RESULTADO VALIDADE
O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.
Prova de Registro da empresa e/ou do profissional Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	31/03/2027

4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	RESULTADO
Declaração para Contratação conforme modelo anexo ao processo de contratação.	Atende

CONSULTAS EMPRESAS PUNIDAS, INIDÔNEAS, SUSPENSAS E CONDENADAS.	RESULTADO
CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Lei Anticorrupção http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep	A
CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Empresas e pessoas físicas que sofreram sanções - restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis	A
CNCC - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Conselho Nacional de Justiça – CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	A

5 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A justificativa da área requerente está relacionada a seguir:

“A presente contratação tem por objetivo a atualização e desenvolvimento de um projeto simplificado para as estações de regulagem e medição (CRM), em substituição aos modelos atualmente utilizados pela SCGÁS, visando maior padronização, simplificação construtiva e, principalmente, a redução de custos de implantação”.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto é compatível com relação aos preços históricos já contratados pela **SCGÁS**, conforme tabela comparativa abaixo:

Contrato/Proposta	Objeto	Valor Total
DL-029/17 (*)	Contratação de Projeto Executivo para modelos diferentes de estações, baseados na capacidade de cada medidor para aplicação em redes de distribuição em tubulações de polietileno da SCGÁS.	R\$ 43.191,43
DL-031/26 Orçamento atual	Contratação de serviços de engenharia para atualização, padronização e simplificação dos projetos das estações de regulagem e medição de gás natural da SCGÁS, contemplando os modelos CRM G4, G6, G10 e G16, incluindo adequação às condições operacionais atuais das redes em PEAD, desenvolvimento de soluções de suporte (skid ou estrutura equivalente), com elaboração de documentação técnica em nível executivo e emissão de ART.	R\$ 33.630,00

(*) DL-029/17 - Valor atualizado pelo índice IPCA no montante de 56,4907% de abr/17 a abr/26. Valor original R\$ 27.600,00.

7 - CONCLUSÃO

Considerando as comprovações apresentadas para atender os critérios de habilitação jurídica e qualificação técnica, somos de parecer favorável à contratação da empresa **Harko Engenharia Ltda** para a execução do objeto contratual ao valor proposto, frente à proposta comercial apresentada.

Nome	Função	Assinatura
Karen Kunzler Graff	Analista Organizacional	
Adézio Machado	Gerente de Administração e Suprimentos	
Alex Fazzini Costa	Gerente de Ligações de Clientes	